



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Proc. nº: 09031.200055/2024-19

I - OBJETO

Contratação de prestação de serviço de seguro veicular para os carros oficiais que compõem a frota do ERESP.

II – JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Recentemente, adquirimos dois novos veículos para integrar a frota do ERESP, com o objetivo de expandir nossos recursos operacionais e atender de forma mais eficaz às demandas do escritório. No entanto, nossa atual apólice de seguro está com a data de vigência para encerrar no final do mês de setembro, tornando urgente a necessidade de contratar uma nova apólice para garantir proteção contínua para toda a frota, tanto a antiga quanto a recém-adquirida.

É essencial que o seguro ofereça proteção abrangente contra riscos associados à condução, como acidentes de trânsito, incêndios e danos causados por eventos naturais. Além disso, com o aumento dos casos de roubo e furto de veículos, um seguro adequado se torna ainda mais indispensável, proporcionando respaldo financeiro para enfrentar essas situações desfavoráveis.

Ademais, além da cobertura para danos materiais, a maioria das apólices de seguro veicular inclui serviços de assistência 24 horas, como socorro mecânico, reboque e assistência em viagens, oferecendo uma camada adicional de segurança e tranquilidade aos motoristas do escritório.

Vale destacar que, conforme as exigências legais, a contratação de um seguro veicular é obrigatória em muitas jurisdições. Portanto, ao assegurar nossos veículos, não apenas protegemos nosso patrimônio, mas também cumprimos com nossas responsabilidades legais como condutores.

À luz do exposto, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à realização de pesquisa de mercado e cadastro de dispensa eletrônica no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais- SIASG.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.


Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo

Chefe Substituto do ERESP